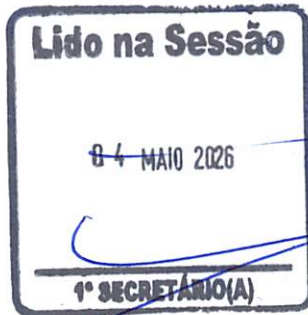




# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## INDICAÇÃO Nº 309/2026

**INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES ACAMADOS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, INCLUINDO TAMBÉM O FAMILIAR RESPONSÁVEL PELO CUIDADO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de ampliação do atendimento domiciliar para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, incluindo também o familiar responsável pelo cuidado e atendimento psicológico, quando se fizer necessário, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitos pacientes acamados ou com mobilidade reduzida enfrentam grandes dificuldades para se deslocarem até as unidades de saúde, necessitando de atendimento contínuo e humanizado em seus próprios lares;

Considerando que o atendimento domiciliar é medida essencial para assegurar dignidade, conforto e continuidade do tratamento a pacientes que dependem de cuidados permanentes ou apresentam limitações severas de locomoção;

Considerando que, na maioria das vezes, o cuidado diário desses pacientes é realizado por familiares, como esposo, esposa, filhos ou outros responsáveis, que assumem integralmente a rotina de acompanhamento, medicação, alimentação, higiene e apoio emocional;

Considerando que esses familiares cuidadores acabam, muitas vezes, deixando de lado a própria saúde física e emocional, em razão da dedicação exclusiva ao paciente;

Considerando que a sobrecarga física, mental e emocional do familiar responsável pode comprometer não apenas sua qualidade de vida, mas também a qualidade do cuidado prestado ao paciente;

Considerando que o acompanhamento psicológico, quando necessário, é instrumento importante para acolher, orientar e fortalecer emocionalmente tanto o paciente quanto o familiar cuidador;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a ampliação do atendimento domiciliar com olhar voltado também à família representa medida de humanização da saúde pública, fortalecendo a atenção básica e promovendo cuidado integral.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2026.

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador REPUBLICANOS

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
RENDO BRAGA  
Vereador REPUBLICANOS

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL